

# Relações lexicais: homonímia e polissemia

Hugo Mari\*

## Resumo

O presente texto avalia alguns critérios para o reconhecimento de dois tipos de relações lexicais: polissemia e homonímia. A distinção básica entre elas foi analisada a partir da possibilidade de percepção de palavras diferentes, no caso da homonímia, e de uma única palavra, no caso da polissemia. Justificou-se essa percepção a partir da composição mórfica das unidades lexicais – morfemas verbais e morfemas nominais na determinação da homonímia; e da possibilidade de redução sêmica para os significados recorrentes na polissemia. Adotou-se para a descrição do significado dos termos analisados o critério da composicionalidade lexical.

Palavras-chave: Léxico; Homonímia; Polissemia; Significado; Significante.

O estudo do léxico, enquanto uma compreensão do funcionamento das unidades lexicais de uma língua, é algo ainda envolto em muito mistério. As dificuldades associadas a esse mistério apontam para uma complexidade em dois planos.

O primeiro relaciona-se ao fato de nunca haver sido construído um estudo que procurasse abarcar a totalidade ou, ao menos, grande parte das unidades lexicais que compõem uma língua. Embora se tenha para o léxico a concepção de uma rede intrincada de relações semânticas e já tenhamos identificado parte da natureza dessas relações, ainda nos mostramos incapazes de conceber um projeto que transpusesse a discussão local de grande parte dessas relações. Desde a passagem do historicismo, com um enfoque nos campos conceituais, para o estruturalismo, com um enfoque na semântica lexical, a questão do léxico tem sido

---

\* Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

pesquisada de forma bastante constante, destacando, sobretudo, os estudos relativos a sua aquisição, ou ao seu processamento cognitivo.

O segundo plano, decorrente desse primeiro, relaciona-se aos problemas naturais quando isolamos uma parte restrita do léxico para análise. Dois aspectos surgem aqui como desconcertantes: o grau de complexidade da análise se torna proporcional ao número de elementos, dentro de uma certa esfera conceitual, que selecionamos para discutir. Essa constatação resulta, de imediato, numa redução drástica da rede de relações definida para análise: ainda que o processo de remissão seja contínuo, os recortes são muito redutores daquilo que pode representar um conjunto de relações lexicais mais efetivo. Entretanto, a conveniência dessa limitação de exemplares para análise soa como algo contraditório, se comparada às necessidades que temos de ampliar o domínio do léxico: era de se esperar que análises locais estivessem a serviço do domínio de uma parte da totalidade de modo mais efetivo.

Outro aspecto ainda envolto em muito mistério é a ausência de um padrão de metalinguagem que nos possibilite uma representação mais sistemática dos fatos observados. Existe um conjunto de categorias, mais recorrentes, que se presta a reconhecer grandes classes de objetos ([+natural] versus [+artefato]; [+animado] versus [-animado]; [+humano] versus [-humano]). A decisão conceitual específica, no entanto, fica a cargo de categorias ainda *ad hoc*, construídas ao sabor do momento de análise e que nem sempre são reaproveitáveis em outras circunstâncias. Assim, reunir grande parte das categorias que projetamos para análises locais em um quadro sistemático que venha a ter o sabor de um padrão metodológico ainda é algo utópico nos horizontes da semântica.

Em alguma extensão, a semântica lexical tem feito um esforço para dotar a sua metalinguagem – os termos que servem para descrever significados de signos – com um teor diferente daquele que se faz presente na linguagem objeto – o termo que terão o seu significado descrito. Esse procedimento é uma tentativa de corrigir as velhas incongruências que se fazem presentes nas descrições dos dicionários tradicionais – o código que descreve tem o mesmo padrão do código que é descrito. Apesar dos esforços, estamos longe de alcançar um padrão descritivo para significados, que possa ter essa propriedade, isto é, a de descrever relações e propriedades lexicais de forma não circular.

Apesar das dificuldades que estamos apontando, a questão do léxico continua sendo algo central. Até o momento, não conhecemos uma forma de fazer progredir as teorias semânticas sem um progresso efetivo na compreensão do significado dos itens lexicais. É possível que isso não apenas deixe de ser viável como também não seja desejável. Uma teoria semântica não se reduz aos fatos do léxico – não podemos conceber a semântica sem a sintaxe, isso seria mera lexicologia

-, ainda que devamos reconhecer todo um esforço descritivo empreendido nas abordagens do estruturalismo – análise sêmica e análise componencial.<sup>1</sup> Por outro lado, a construção de uma teoria semântica, com certeza, não pode desprezar os fatos lexicais, pois isso acabaria por reduzir a semântica a um esquematismo lógico, como se viu, em muitos momentos da história recente da lingüística, a redução formal de funções proposicionais e argumentos.

Na discussão que se segue, estaremos nos empenhando numa tarefa menos ambiciosa – nem por isso menos complexa – que é a de avaliar critérios que possibilitem uma explicação justificada para certos tipos de relações lexicais, em particular, aquelas mais enfatizadas dentro da nossa tradição gramatical: polissemia e homonímia.

### RELAÇÕES LEXICAIS BÁSICAS

Ao concebermos o léxico como uma rede de relações e de propriedades, que se materializam nas unidades lexicais e nas correlações estabelecidas entre elas, estamos isolando dois componentes fundamentais. De um lado, devemos destacar as propriedades lexicais: cada signo lingüístico, por mais instrumental que seja, se faz representar por um conjunto de traços conceituais, a forma ainda mais eficaz de que dispomos para tratar a descrição de significados. Assim, o contraste entre os signos abaixo, pode ser mostrado em função de matrizes de traços conceituais dos seus significados respectivos que podem ser assim descritas.

Se: entrar	Se: sair
So: [+ação] <sup>2</sup>	So: [+ação]
[mover (x)]	[mover (x)]
[de z para w]	[de w para z]
[z, w = lugar]	[z, w = lugar]
[w = interior]	[w = interior]
[z = exterior]	[z = exterior]

Figura 1. Matrizes conceituais de entrar e sair.

O teor perceptivo das propriedades deve ser destacado em termos da categorização conceitual e de princípios de composicionalidade do significado, que foram discutidos em outros momentos e que estão materializados no exemplo que

<sup>1</sup> Para um contraste entre essas duas abordagens da semântica estrutural, veja Lobato (1973, p. 5-10).

<sup>2</sup> Embora redundante em algumas dimensões, julgamos importante descrever, nesse momento, matrizes conceituais mais completas, em termos de traços que são mobilizados na compreensão de itens lexicais.

analisa o contraste entre **entrar** e **sair**. Aqui, em particular, gostaríamos de destacar as relações que permitem avaliar comportamentos diversos no âmbito das correlações léxicas.

Distinguiremos, inicialmente, as relações básicas – aquelas que, além de expressarem implicações lexicais, mostram uma contrapartida com a estrutura de significação das línguas –, das relações complementares – aquelas que expressam relações entre itens lexicais sem afetarem a estrutura fundamental da significação. O que representa essa ênfase sobre as relações básicas e em que extensão elas afetam a estrutura de significação?

Quando concebemos o signo, a partir de Saussure (1969) (ou dos relatores de Saussure), como fundamento de um sistema de significações, estamos afirmando que é a conjunção entre significante (Se) e significado (So) – isto é, o signo: (Se/So) – que constitui esse fundamento. Em síntese, qualquer sistema simbólico de representação, seja ele lingüístico ou semiótico, disporá de um meio material sobre o qual estrutura aquilo que representa em termos conceituais. A forma mais elementar para o funcionamento de um sistema dessa ordem – daí poderemos falar do seu fundamento – é supor a correlação de um para um dos componentes que constituem suas unidades básicas.<sup>3</sup> Se existe procedência na descrição desses fatos, podemos considerar que uma relação básica seja aquela capaz de, em alguma extensão, agir sobre esse fundamento, alterando o processo de representação conceitual. Podemos esquematizar duas dessas relações, mostrando a diversidade do comportamento dos elementos que compõem um signo lingüístico:

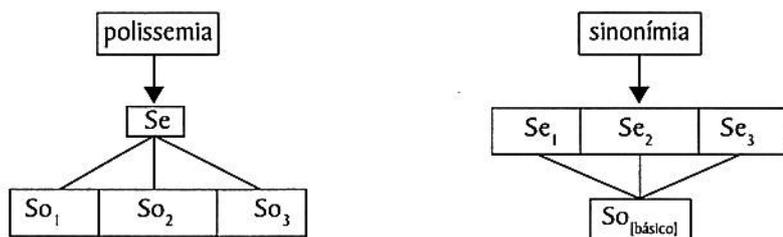


Figura 2. Relações estruturais básicas.

Os dois esquemas da Figura 2 mostram que a oposição sistemática (estrutural) na língua deve ser estabelecida entre polissemia, que diversifica um Se em Sos diferentes ( $So_1$ ,  $So_2$ ,  $So_3$ ) e sinonímia, que diversifica um So básico em Ses distintos ( $Se_1$ ,  $Se_2$ ,  $Se_3$ ). É nessa diversificação com orientações diferentes que nos apoia-

<sup>3</sup> A partir da Idade Média, a representação de um fundamento para a significação conheceu diversos formatos: *vox/res* (Significatio), *termus/aliquid* (Suppositio) (Cf. KNEALE & KNEALE, 1980, p. 251-280), *expressão/conteúdo* (HJELMSLEV *apud* BARTHES, 1975, p. 52), *se/so* (SAUSSURE, 1969, p. 79-84).

mos para considerar sinonímia e polissemia como relações básicas por romperem com a relação constitutiva de um para um.<sup>4</sup> Trata-se, todavia, de uma forma ainda primária de se conceberem as duas relações lexicais em discussão. No fundo, como veremos mais à frente, os problemas de significação que emergem nas línguas naturais a partir de ambas têm um teor muito mais complexo do que aquele apenas refletido nos esquemas descritos: polissemia e sinonímia não podem ser vistas apenas como uma espécie de taxionomia de significados, mas são procedimentos de que os usuários lançam mão enquanto estratégias específicas na produção do sentido. Na seção seguinte, vamos retomar o conceito de polissemia, procurando reavaliá-lo em dimensões mais específicas e considerando-o no contraste com a homonímia.

### COMPARAÇÃO ENTRE POLISSEMIA E HOMONÍMIA

Quando comparamos polissemia e homonímia, sabemos que as dificuldades estão situadas no plano do Se,<sup>5</sup> mais apropriadamente nos componentes mórficos que podem fazer dele uma unidade da língua, diferente de outras concorrentes nesse mesmo plano. Como os Sos, obtidos por uma disseminação polissêmica ou por uma disseminação homonímica, são necessariamente distintos – ainda que possam manter entre si correlações em graus diferenciados –, o desafio concentra-se na composição mórfica de uma forma lingüística que, aparentemente, pode parecer única. Concentrar os problemas relativos a ambos os fenômenos no plano do Se não implica dizer que o So não possa ter relevância na sua elucidação; ao contrário, como este costuma ser o alcance final das nossas explicações, certamente há fatores que estarão numa dependência direta dele. Todavia, os Sos parecem guardar, entre si e em graus distintos, diferenças que podem ser apontadas de forma menos duvidosa do que aquelas que podemos apurar para o Se. Por exemplo, quando contrastamos polissemia e homonímia estamos diante de dois Ses, ou de um mesmo Se? Certamente, não colocamos essa mesma dúvida (em termos da diferença) para o So. Vamos considerar o seguinte exemplo, para discutir essas duas relações lexicais:

<sup>4</sup> Quando comparamos a linguagem humana com uma linguagem formal qualquer (PL1, Basic, C++), estamos seguros em afirmar que constitutividade no padrão *um para um* parece ser, de fato, a regra. Entretanto, não há razões fundamentadas para afirmar que este seja o padrão prevalente para as línguas naturais, onde a polissemia, por exemplo, não é uma exceção, mas um fenômeno bastante disseminado. Aqui estamos adotando o padrão *um para um* apenas por comodidade metodológica; uma hipótese inversa talvez tivesse os mesmos resultados *mutatis mutandis*.

<sup>5</sup> Aqui estamos alargando o plano do Se, ajustando-se a ele os aspectos de natureza mórfica.

(1) “*Cabra que cobra 1% de propina é burro*”. (José Simão)

Em (1), as unidades em *itálico* constituem casos de interesse para a polissemia e para a homonímia. Para simplificar a nossa argumentação, vamos considerar apenas a alternativa de significação no campo dos animais para os três signos em contraste com o seu uso na frase. Assim, podemos obter:

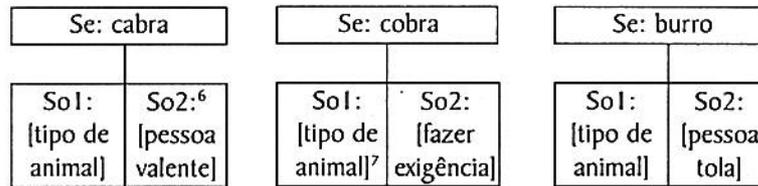


Figura 3. Polissemia/homonímia.

Aparentemente, estamos diante do mesmo fenômeno (homonímia ou polissemia?), já que o comportamento do Se parece ser o mesmo nos três casos, ou seja, um Se que se bifurca em dois Sos. A descrição das possibilidades de significação desses três signos poderia nos levar, então, a uma hipótese falsa sobre os fatos que, aparentemente, apresentam o mesmo teor de manifestação na língua.

Analisando, porém, cada uma das formas, vamos obter resultados distintos, refutando, por exemplo, a identidade que estabelecemos na conclusão entre os dois conceitos. Para *cabra* e *burro* a análise é semelhante – *cabr-a* (nome nos dois casos) e *burr-o* (nome nos dois casos) –, temos dois radicais e o isolamento de *-a* e *-o*, como vogais temáticas para esses vocábulos do português. A análise de *cobra*, todavia, revela fatos distintos, já que podemos obter *cobr-a* (nome) e *cobra* (verbo), sendo o primeiro *-a* uma vogal temática para nomes com tema em *-a*, e o segundo *-a* um morfema verbal de tempo/modo/número/pessoa. O que se pode sintetizar, então, com essa análise?

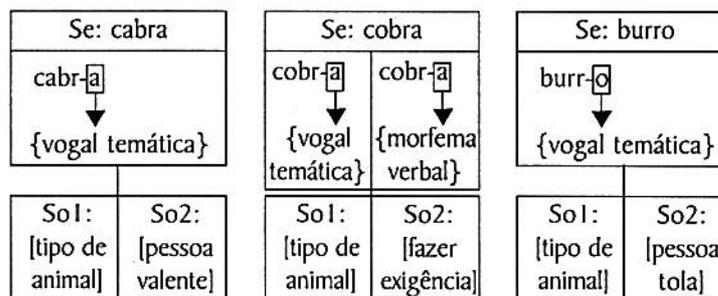


Figura 4. Análise mórfica.

<sup>6</sup> Os Sos que estão sendo postulados nesse esquema transpassam aqueles que estão sendo realizados na frase de onde foram extraídas as formas do Se.

<sup>7</sup> Estamos desprezando aqui outras possibilidades polissêmicas para o Se: *cobra*, como é o caso do So: *pessoa inteligente*.

A análise da composição mórfica dos Ses, resumida na Figura 4, mostra a existência de uma única forma lingüística tanto para *cabra* como para *burro*, implicando cada uma delas os dois Sos indicados acima. Fato diferente acontece com *cobra*: o Se, aparentemente único, encobre duas formas mórficas distintas, cada uma das quais realizando um significado próprio. Em resumo, podemos refazer a primeira hipótese, formulando uma síntese que contemple a análise desenvolvida:

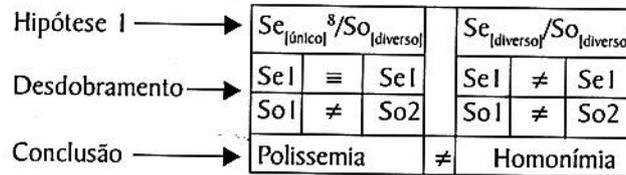


Figura 5. Hipótese: polissemia ≠ homonímia.

O esquema da polissemia reflete, diretamente, os fatos que vínhamos apontando, em relação aos dois componentes do signo: o Se que realiza os dois Sos distintos é o mesmo, o que foi evidenciado pela análise de sua composição mórfica. Por outro lado, a análise da homonímia, embora estejam sendo também reiterados muitos dos fatos já apontados, ilustra o critério que estamos discutindo para fazê-la diferente da polissemia, nos termos já discutidos, em linhas gerais, por Genouvrier e Peytard (1974).<sup>9</sup>

Supondo também para a homonímia um Se<sub>[único]</sub>, que realiza, simultaneamente, dois Sos distintos, devemos avaliar, em dois momentos, o seu desdobramento em Ses que são, aparentemente semelhantes, mas que precisam ser demonstrados como distintos. Em outras palavras, dado um Se<sub>[único]</sub>, o processo de justificativa para a homonímia será o de mostrar como chegamos a dois Ses distintos, partindo de uma suposta identidade entre eles.<sup>10</sup> Podemos recorrer a outros exemplos para justificar esse raciocínio, conforme mostra a Figura 6.

Em resumo, essa análise da homonímia costuma ser justificada em razão de dois princípios gerais: (i) na homonímia, o falante percebe duas palavras distintas da língua – na polissemia ele perceberia uma única; (ii) a homonímia é realizada por palavras de classes gramaticais distintas – na polissemia não haveria distinção de classe. Na verdade, os dois princípios fazem parte de um único fato, já que

<sup>8</sup> A idéia de um Se<sub>[único]</sub> está relacionada com a percepção fonológica da forma lingüística, antes mesmo de sua análise mórfica. Nesse caso, mesmo reconhecendo a possibilidade de apontarmos formas diferentes na homonímia, estaremos indicando como Se<sub>[único]</sub> sua percepção inicial.

<sup>9</sup> Os autores se expressam do seguinte modo: “Diferença essencial: num caso (o da polissemia) o locutor atribui várias acepções a uma palavra única; no outro (o da homonímia), distingue várias palavras...” (GENOUVRIER, E. PEYTARD, 1974, p. 323).

<sup>10</sup> No caso de homonímias identificadas pela diferença de classe gramatical, o seu uso nos enunciados ratifica a idéia de que o falante percebe mais de uma palavra.

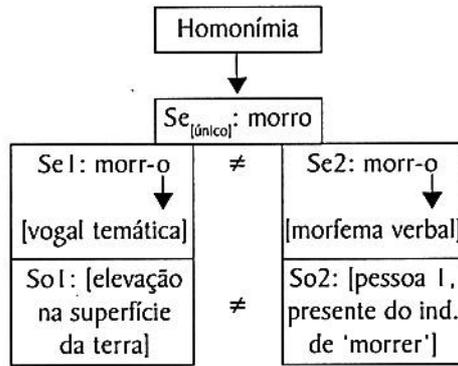


Figura 6. Análise da homônímia.

só podemos falar em percepção de palavras diferentes se uma análise de sua forma pode, de fato, sustentar essa diferença, isto é, mostrar que ela se compõe de morfemas distintos.

A extensão desse fato parece sustentar a análise de muitos outros fenômenos de coincidências para formas de Ses em português. Até esse momento da discussão, poderíamos supor a existência de um critério que, de fato, respondesse pela explicação de muitos casos de diferenciação entre polissemia e homônímia, representados pelas formas contrastantes nos padrões abaixo:

- (i) formas verbais do presente do indicativo ou do subjuntivo e nomes temáticos em -a e em -e – lut-a (v)/lut-a (n); vend-a (v)/vend-a (n); compr-a (v)/compr-a (n); mat-a (v)/mat-a (n); trava (v)/trava (n); val-e (v)/val-e (n); trav-e (v)/trav-e (n); pel-e (v)/pel-e (n);
- (ii) formas verbais da primeira pessoa de presente do indicativo e nomes com o tema em -o, cont-o (v)/cont-o (n), vot-o (v)/vot-o (n); lut-o (v)/lut-o(n); cant-o (v)/cant-o (n);
- (iii) e, menos freqüentemente, formas verbais do presente do indicativo na terceira pessoa do plural e nomes com tema em -ão, -v-ão (v)/v-ão (n), s-ão (v)/s-ão (n); formas verbais de particípio e nome com tema em o-/-a = mort-o (v)/mort-o (n); mort-a (v) /mort-a (n); cozid-o (v)/cozid-o (n); feit-o (v)/feit-o (n).

Apesar de uma certa regularidade de ocorrências do contraste entre homônímia e polissemia nos formatos acima apontados, existem muitos outros detalhes que ainda estão a requerer formas próprias de justificativa. Por se tratar de uma diferença reconhecida através da composição mórfica do vocábulo, isto é, a presença contrastiva entre morfemas nominais e morfemas verbais, podemos inferir uma diferença entre classes gramaticais para os termos que concorrem para a

homonímia. Estaríamos diante de ambientes sintáticos mínimos para marcar o seu uso na língua, como se vê na Figura 7, abaixo:

Contexto verbal	Contexto nominal	Exemplos
Eu ____ -o...	O ____ -o...	luto, morro, voto, pulo, nado...
Ele(a) ____ -a/e...	A(O) ____ -a/e...	luta, mata, vela, trave, vale, veste...
Ele(a)s ____ -ão...	O ____ -ão...	vão, são
Ele(s) está(ão) ____ -o(s)...	O(s) ____ -o(s)...	morto, cozido, feito

Figura 7. Homonímia e contexto.

Há muitos fatores ainda a serem resolvidos sobre a questão da homonímia em razão desse critério. Ainda que a diferença de classes possa ser decisiva em muitas situações, não estamos certos se os falantes estariam propensos a incluir, no rol de palavras distintas, ocorrências com uma aproximação semântica muito estreita. Logo, o critério parece captar a intuição da diferença para muitos casos, mas a deixa escapar em outros. É o que parece acontecer com os exemplos que se incluem no último aspecto apontado acima, documentado nas frases abaixo:

- (2) “Muitos foram mortos<sub>[verbo]</sub> pelo ato terrorista.” (FSP: 5/9/04);  
 (3) “A Rússia está contando os mortos<sub>[nome]</sub> do ato terrorista.” (Terra-Online: 5/9/04);

Ainda que viéssemos a adotar a distinção de classe para a ocorrência de mortos em (2) e (3), há dificuldades em supor que estaríamos diante de um caso de homonímia, já que intuitivamente essa distinção não parece acarretar qualquer diferenciação básica de sentido. Poderíamos contestar a contraposição verbo/nome para o termo em análise, considerando que a segunda ocorrência do termo represente apenas uma forma reduzida para os que foram mortos do/pelo... Com esse ajuste para *mortos* não estaríamos mais diante de um caso de homonímia nem também de polissemia, uma vez que *foram mortos* teria o mesmo significado básico em ambas as frases.<sup>11</sup>

Há ainda outros detalhes a serem considerados na análise desses dois aspectos das relações lexicais e que vamos comentar na seqüência.

<sup>11</sup> Há outras frases que comportam esse mesmo processo de conversão “Cidade russa começa enterrar seus mortos<sub>[nome]</sub>” (FSP: 6/9/04); “Beslan enterra seus mortos<sub>[nome]</sub>” (FSP: 6/9/04). Aqui, mais uma vez, podemos converter a ocorrência de mortos, como [nome], em [verbo], através da expressão *aqueles que foram mortos pelo...*

## Convergência diacrônica

O critério da diferença de classe gramatical – ou do reconhecimento de palavras diferentes pelo usuário – parece ser suficiente para justificar formas convergentes diacrônicas, sempre incluídas no domínio da homonímia, conforme se pode perceber nos exemplos abaixo:

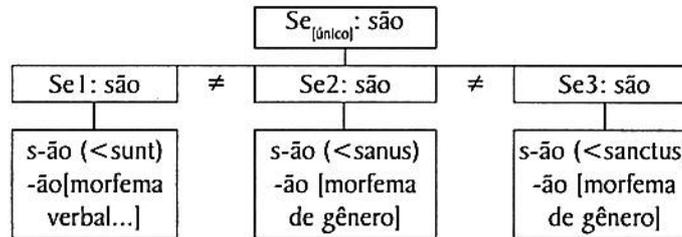


Figura 8. Justificação diacrônica da homonímia.

A distinção de classe gramatical, embora parcialmente existente nos exemplos acima, pode ser um critério necessário, mas nem sempre será suficiente para sustentar a distinção entre polissemia e homonímia. Diante de formas convergentes como estas, é possível que o usuário reconheça como palavras distintas (pelo seu uso na língua) *são* (<sanus>) e *são* (<sanctus>), ainda que a análise da forma tenha revelado para elas a mesma classe gramatical – nome-adjetivo. Assim, quando estivermos diante de formas convergentes na língua, estará aberta a possibilidade de a percepção de palavras diferentes acontecer à revelia das classes gramaticais. É claro que entre percepção de uso e análise diacrônica das formas existe uma diferença considerável e é, por essa razão, que nem sempre se pode fazer coincidir, de modo absoluto, diferença entre classes gramaticais e percepção de palavras diferentes. Diríamos que esta última se faz valer pelo conhecimento diferencial que os usuários possuem de classes lexicais, que costumam ser bastante diferenciadas no interior da classe dos substantivos, por exemplo, e que podem conduzir à percepção de palavras distintas. Vamos analisar alguns aspectos dessa questão.

### Classes gramaticais x classes lexicais

Há exemplos na língua portuguesa que não mantêm o mesmo padrão de correlações. Se considerarmos um conjunto de formas como *vale/vale/vale*, podemos destacar o contraste da primeira forma com as demais, em termos de classes gramaticais – *vale*[verbo] / *vale*[nome: cupom] / *vale*[nome: espaço entre mon-

tanhas]. Pelo critério da classe gramatical, portanto, seríamos levados a considerar o contraste da primeira forma com cada uma das outras como homonímia, e o contraste entre a segunda e terceira formas como polissemia. Todavia, em termos de significação, o que acaba ressaltando nas condições de uso das palavras é que existe maior aproximação entre a primeira forma e a segunda (homonímia) do que entre a segunda e a terceira (polissemia). Podemos afirmar, portanto, que entre estas últimas prevalece uma diferença entre classes lexicais, como mostraremos, com mais detalhes, na análise dos exemplos seguintes:

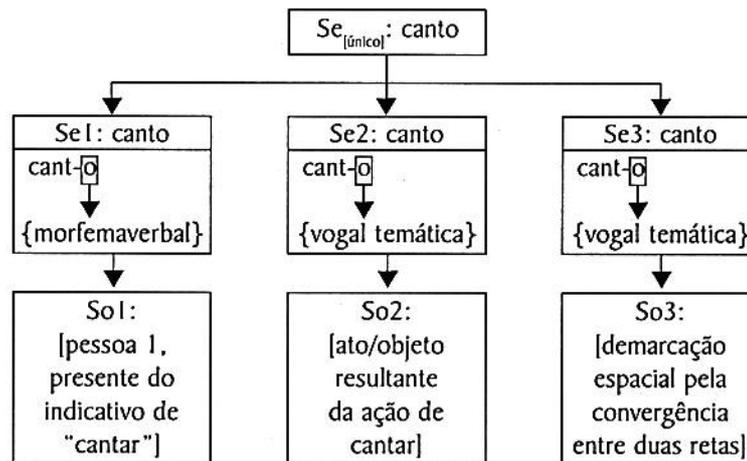


Figura 9. Homonímia e classes lexicais.

Pelo critério que temos adotado, devemos reconhecer que entre o Se1 e o Se2 e entre o Se1 e o Se3 existem diferenças, em razão da análise morfológica dos seus componentes – morfema verbal x vogal temática –, embora exista uma aproximação semântica maior entre Se1 e Se2 e não entre Se2 e o Se3. A análise da diferença formal permite que cheguemos à homonímia, e a aproximação formal à polissemia. Entretanto, a comparação entre o Se2 e o Se3 traz dificuldades: as classes gramaticais são idênticas, como revela a análise morfológica, mas não as lexicais, já que o Se2 aponta um So relativo a ato/objeto, enquanto o Se3 reporta um So de natureza espacial. Nesse caso, que julgamento os falantes do português fariam sobre a percepção de Se2 e de Se3? São duas palavras diferentes na língua? E qual seria o critério para sua justificativa?

Assumir a diferenciação entre classes lexicais,<sup>12</sup> como resposta a essa questão, pode não ser algo tão convincente, porque o critério deixaria de ser apenas a pre-

<sup>12</sup> As classes lexicais, embora representem um padrão utilizado na semântica, ainda enfrentam dificuldades. O fato de não se ter um limite preciso para elas, acabam se confundindo com a descrição do próprio significado.

sença de tipos morfemas, mas o significado mesmo desses morfemas. O fato, todavia, precisa ser avaliado, já que existem exemplos – não saberia dizer em que extensão – que se ajustam a essa circunstância (fundo (v.) / fundo (n.) / fundo (n.); centro (v.) / centro (n.) / centro (n.); forma (v.) / fôrma (n.) / forma (n.); furo (v.) / furo (n.) / furo (n.)). Junto a essa questão, existem muitas outras ainda a serem resolvidas. É o caso, por exemplo, das formas homófonas heterográficas (seção, sessão, cessão), que devemos considerar como homônimas (palavras diferentes) com convergência homofônica [σɛσ ϕ]ω.<sup>13</sup>

### Polissemia e redução sêmica

As dúvidas, que lançamos acima sobre os critérios formais para o reconhecimento da diferença entre homonímia e polissemia – no caso a admissão como polissemia de formas que representam significados muito distantes, poderiam ser reavaliadas, recorrendo ao argumento da redução sêmica que pode servir de base para a definição de polissemia.

A idéia central desse argumento é que toda polissemia (autêntica) deveria comportar uma certa redução sêmica, isto é, os Sos polissêmicos deveriam ser vistos como pertencentes a uma família única de relações de sentido, comandada por um significado global e desdobrada em níveis diferenciados. O alcance de um significado redutor, bem como os mecanismos que utilizamos para fazer significados específicos chegarem até ele ainda constituem uma tarefa em aberto nessa discussão. Sabemos, quanto aos mecanismos, a necessidade de estarmos sempre operando com relações de ordem metonímica e metafórica, pois são eles os responsáveis maiores por uma certa flexibilidade na configuração de famílias de sentido.

Os dois critérios, que estamos testando como validação para o isolamento do fenômeno tanto da homonímia como da polissemia, devem ser avaliados como complemento um do outro. De início, mostramos que o reconhecimento de classes gramaticais diferentes conduzia à homonímia, o seu não reconhecimento consagrava a polissemia. Na seqüência, discutimos a necessidade de reavaliar a polissemia, julgando que fatos intuitivamente muito diferentes estavam sendo nela enquadrados. O ideal é que possamos trabalhar com os dois critérios, estendendo-os à análise de todos os exemplos e ordenando-os um em relação ao outro. Teríamos, então

<sup>13</sup> Apesar de homônimas, as formas em questão podem, em circunstâncias de uso oral, gerar ambigüidades: A [σɛσ ϕ]ω está aberta.

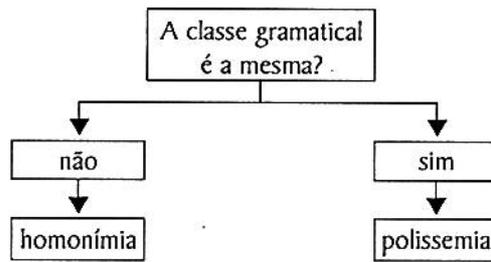


Figura 10. Critério 1 – reconhecimento homonímia/polissemia pela classe gramatical.

Julgamos que esse deveria ser o critério decisivo para um primeiro reconhecimento da homonímia: os exemplos que fossem aqui selecionados como homônimos não estariam sujeitos a nenhum outro critério ulterior de avaliação. Entretanto, os exemplos que fossem admitidos como polissêmicos ainda seriam submetidos a um segundo filtro de avaliação, aquele que testaria, na relação com outros exemplos, as possibilidades de redução sêmica. Teríamos, então, a seguinte avaliação:

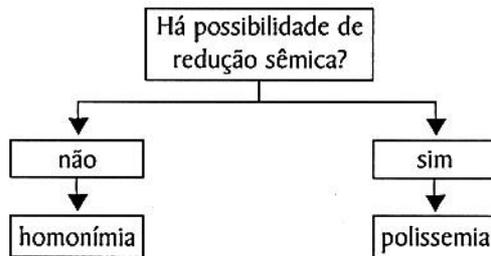


Figura 11. Critério 2 – depuração da polissemia pela redução sêmica.

Se adotarmos esses dois critérios, devemos assumir a ordenação proposta: em hipótese alguma podemos fugir a ela, até mesmo por razões lógicas. O critério das classes gramaticais é mais objetivo porque avalia a constituição mórfica do significante; o da redução sêmica funciona como uma hipótese ulterior que pode não ser evidente em muitos casos. Todavia, é importante, antes de tudo, uma breve discussão sobre os detalhes que atravessam o conceito de redução sêmica, o que nos permitirá extrair alguma conclusão sobre as dificuldades que foram apontadas sobre *canto* e similares. Vamos iniciar pelo exemplo da Figura 12.

Pelo Critério 1, os exemplos mostrados na Figura 12 apresentam uma primeira distinção: o  $Se_{[único]}$  seria concebido como pen-a, sendo -a uma vogal temática, na realização do So1 ao So4; para o So5, teríamos pen-a, sendo -a um morfema verbal. Por esse Critério, teríamos polissemia para os quatro primeiros significados e homonímia para o último em função da diferenciação da classe gramatical.

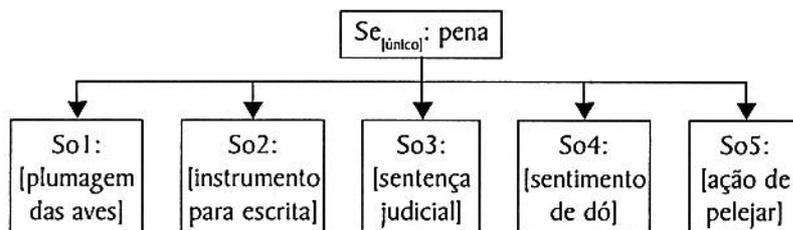


Figura 12. Discussão dos critérios de redução sêmica.

A análise mórfica do  $Se_{[único]}$ , com suas realizações específicas, assegura, portanto, essa percepção inicial.

O Critério 2 pretende ser um instrumento que possibilitaria apurar melhor a dimensão de polissemia que reconhecemos, inicialmente, nos casos citados. Parece evidente que o So1 e o So2 se enquadram na perspectiva de uma redução sêmica: é possível que o traço [plumagem] seja representativo para essa análise, já que o So2 constitui uma derivação metonímica do So1, conforme o seguinte esquema:

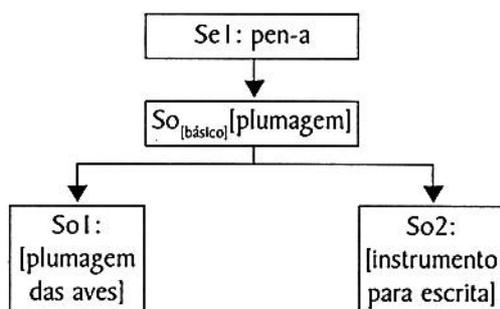


Figura 13. Redução sêmica de pena1.

Por outro lado, parece que não dispomos de operações sobre o léxico que nos levassem a incluir nem o So3: [sentença judicial], nem o So4: [sentimento de dó] na redução proposta. Aqui talvez pudéssemos justificar uma outra redução sêmica: os falantes poderiam admitir que do  $So_{[básico]}$ : [penalidade] fosse possível derivar tanto o So3 quanto o So4, a partir de algum princípio de causalidade, conforme esquematizamos na Figura 14.

Essa hipótese de análise coloca em questão o fato de podermos ter, para realizações específicas de uma forma lingüística quando dominadas por uma única classe gramatical, não apenas a percepção única de uma polissemia geral, mas agrupamentos que tivessem o teor homonímico entre si (pena1: [plumagem] e pena2: [penalidade]) e que funcionassem como redução sêmica diferenciada para alguns exemplos específicos (pena1 > So1 e So2; pena2 > So3 e So4). Esse seria

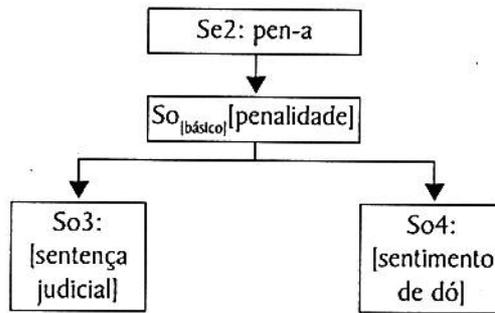


Figura 14. Redução sêmica de pena2.

um argumento complementar para justificar a percepção que o falante pudesse ter de unidades lingüísticas distintas, reconsiderando a possibilidade de um Se1 e de um Se2, a serem diferenciados não por um critério mórfico, mas por aplicações a famílias de sentido diferenciadas.<sup>14</sup>

Em resumo, operações dessa natureza nos levariam a supor a existência de uma homonímia entre o So2 e o So3 de *canto*, conforme descrevemos anteriormente, pelas dificuldades naturais de operar uma redução sêmica entre eles. Em outras palavras, todas as formas de *canto* que descrevemos anteriormente representariam o fenômeno da homonímia, ficando a polissemia excluída de qualquer cogitação. De toda forma, esse tipo de avaliação ainda precisa ser discutido de forma mais ampla, diante de novos exemplos que a língua pode oferecer. Somente uma extensão mais significativa de exemplos poderá justificar a validade de termos a aplicação reiterada dos dois critérios sugeridos. O critério da redução soa, em muitas circunstâncias, como um artifício ainda pouco confiável, embora saibamos a condição de qualquer falante da língua ao operar com famílias de significados.

## CONCLUSÃO

A compreensão dos fenômenos lexicais ainda constitui um desafio muito grande para qualquer análise lingüística. Aqui procuramos comentar alguns deles, selecionando princípios gerais que nos levassem a uma percepção mais orgânica dos dois fenômenos que foram selecionados para análise. Em trabalhos com léxico, todavia, permanecem sempre duas sensações: a necessidade de ampliarmos os exemplos em análise e o risco de que qualquer generalização não sobreviva o próximo exemplo. Esse é um risco que precisamos correr.

<sup>14</sup> Essa argumentação aparece plenamente justificada no registro de muitos dicionários que optam por registrar, como entradas léxicas com índices diferentes, os casos de homonímia. Confira, por exemplo, *Dicionário da Língua Portuguesa. Houaiss-Eletrônico*, versão 1.0, 2001, verbete PENA.

## Abstract

In this text we evaluate the criteria to perceive two types of lexical relations. We try to distinguish polysemy from homonymy, considering the ability of the speaker to recognize two words, in the case of the homonym, and only one word, in the case of polysemy. To justify the perception of two words in a lexical unit, we examine morpheme structure, classifying verbal and noun morphemes. In the case of polysemy, we admit a kind of semantic reduction for all their meanings. The whole analysis was accomplished on the principle of lexical decomposition.

Key words: Lexicon; Homonymy; Polyssemy; Meaning; Significant.

## Referências

- BARTHES, R. *Elementos de semiologia*. São Paulo: Cultrix, 1975.
- DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. Houaiss-Eletrônico, versão 1.0, 2001.
- GENOUVRIER, E.; PEYTARD, J. *Lingüística e ensino do português*. Coimbra: Almedina, 1974.
- KNEALE, W.; KNEALE, M. *O desenvolvimento da lógica*. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1980.
- LOBATO, L. M. P. Apresentação. In: *Littera*, 9, Rio de Janeiro: Grifo, set./dez. 1973.
- SAUSSURE, F. de. *Curso de lingüística geral*. São Paulo: Editora Cultrix/Editora da Universidade de São Paulo, 1969.